CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, á vista da Lei 8666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art 1º . A Comissão Provisória de Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

Presidente: Geraldo Alves

Secretária: Alfredo José de Carvalho Filho

Membro: Adejacir Batista Moreira

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 17 de Outubro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO Presidente